

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 752/2021

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE,

RESOLVE

Art.1º. Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta) conforme demonstrado:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	170,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIP. DE PROCES. DADOS	10.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	10.170,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito especial serão provenientes da anulação da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.000,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	2.800,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	370,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	5.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	10.170,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 17 de maio de 2021.

Robinson Passos de Castro e Silva
Presidente